



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 305/2006

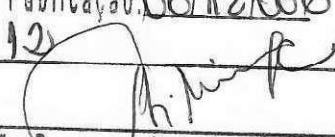
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, da Servidora abaixo relacionado.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PORCENTAGEM	DATA
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4.535.259-5/PR	Professora V	E-01	20%	01/11/2006

2006.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Dezembro de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito-Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: 06/12/2006
Data Publicação: 06/12/2006
FLS. 12

Divisão Recursos Humanos: